



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2017

CERTIFICADO que na data 16/09/19
foi publicado no Placar Oficial (☒) / Site (☒)
deste Município o (a) IX Aditivo
de nº _____ do dia 13/09/19

Secretário de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de execução de obras nº 306/2017, de 05/12/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA**, que tem por objeto a construção da Delegacia de Polícia de Piracanjuba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, já qualificado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro - Piracanjuba/ GO, neste ato representado por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: JBC CONSTRUTURA LTDA, sociedade empresarial inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.311.782/0001-42; com sede na Rua Xingú, nº 1.290, Centro - Goiatuba/ GO, nesta ato representada por sua representante legal **SRA. CRISTIANE GONÇALVES ESTEVAM NUNES**, brasileira, empresária inscrita no CPF/MF nº 799.922.261-53, residente e domiciliada na Rua Amapá nº 280, Setor Central, Goiatuba - GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Por força deste Termo de Aditamento fica o Contrato nº 306/2017 prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias **vigorando até o dia 12/01/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo é firmado com suporte nos artigos 57, I § 1º, incisos II, V, e §§ 2º, 4º da Lei Federal nº 8.666, 21.06.1993 e Cláusula sétima, Item 7.2, do Contrato firmado no dia 05/12/2017 e Parecer Jurídico nº 457/2019 exarado pelo Procurador Geral do Município Sr. João Marçal Neto, OAB/GO nº 40.436.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato aditado e demais Termos de Aditamento.





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba/ GO, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

JBC CONSTRUTORA LTDA

Contratada

Testemunhas:

01) Nome: Glauco de S. CPF: 952.166.671-91

02) Nome: Nicolas S. D. Cordeiro CPF: 064.081.141-80